



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de prorrogação de prazo de vigência de Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica (CTVP-RT)
DELIBERAÇÃO Nº 515/2023 – CED-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP 501-02/2022, que aprovou a criação de Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica, que teve vigência entre agosto de 2022 e janeiro de 2023;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Temporária e resultados alcançados, conforme relatório apresentado;

Considerando a proposta de renovação da referida Comissão, apresentada por seus membros;

Considerando os termos do Art. 127 do Regimento Interno do CAU/SP, dispondo que as Comissões Temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar o Relatório Conclusivo e a Proposta de renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica e propor sua renovação por (03) três meses, para continuidade do desenvolvimento das atividades no sentido de avançar em ações institucionais efetivas, considerando a importância do tema discutido pela mesma e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta deliberação à CPFi para análise da viabilidade financeira, e ao Conselho Diretor, para apreciação.

3 – Encaminhar para CEP e CF para apreciação e indicação de membros até 16/03/2023.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Nalligia Tavares de Oliveira Tavares, Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 07 de março de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Dias Pescuma Silva
Assistente - Comissão de ética e disciplina



PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - RESERVA TÉCNICA DO CAU/SP (CTVP-RT CAU/SP)

(1) JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2021, o CAU/SP realizou a ação “CAU Escuta”, por meio de “rodas de conversa” virtuais abrangendo profissionais de todo o Estado de São Paulo que, como resultado, apresentou o levantamento de temas e questões importantes à atuação do arquiteto e urbanista, dentre eles, notadamente, a “Reserva Técnica”.

Em atenção aos temas relevantes e pertinentes às rotinas finalísticas do profissional de arquitetura e urbanismo, e considerando os valores que devem nortear as ações do Conselho, o CAU/SP definiu seus objetivos estratégicos para o ano de 2022, em alinhamento aos objetivos do CAU/BR, dentre os quais vale destacar a **promoção do exercício ético e qualificado da profissão**.

Por isso mesmo, entre quatro programas do Planejamento Estratégico do CAU/SP consta o “CAU no Território Paulista”, que reúne ações prioritárias em “Projetos Estruturantes”, dentre os quais o Projeto “Território_Profissionais”, que abrange conteúdos, propostas e posicionamentos aos profissionais, relativos a temas e questões, já suscitados no “CAU Escuta” e no histórico de demandas apresentadas ao Conselho, entre elas, destacando-se, novamente, a “Reserva Técnica”.

Logo, este importante tema, em cujas demandas também se apresentam aos Coordenadores dos Escritórios Regionais que, recorrentemente, recebem questionamentos sobre práticas de “Reservas Técnicas”. Situações diversas que, inclusive, podem gerar denúncias éticas profissionais, justificando, assim, a urgência em se discutir o tema de modo mais ampliado e atualizado, no âmbito do CAU/SP.

A proposta de criação da CTVP-RT (Deliberação 269/2022 CED CAU/SP) respondeu a demandas identificadas na ação “CAU Escuta”, realizada em 2021, e no programa “CAU no Território Paulista”, integrante do Planejamento Estratégico do CAU/SP – gestão 2021/23. Atentou-se também para a necessidade de atualizar as discussões sobre o tema da Reserva Técnica, já presente na história do Conselho, considerando sua latência em redes sociais e uma maior diversidade em termos de sua prática, exigindo, por parte do Conselho, aproximação e posicionamento. Igualmente, considerou-se a Deliberação 029/2021 CED CAU/BR, de 05 de novembro de 2021, que estabeleceu dois seminários regionais em 2022, priorizando o mesmo tema.

Entendeu-se que, para avançar em ações institucionais efetivas, seria preciso reconhecer e discutir os novos arranjos e lógicas de atuação profissional, as formas contemporâneas de relacionamento entre lojistas/fornecedores, profissionais e consumidores finais, que repercutem na capilarização da prática envolvendo novos agentes participantes do processo de prestação de serviços em arquitetura e urbanismo, a exemplo dos núcleos/ polos de decoração ou correlatos e esquemas de pontuação e premiação, e arquitetos *influencers* patrocinados por marcas de materiais de construção, dentre outros.

Nesse enquadramento, considerou-se que debater a prática de “Reserva Técnica” significava dar corpo às discussões que envolvem a agenda de valorização profissional, frente o quadro de precarização do trabalho do arquiteto urbanista, sobretudo evidenciado pelos dados do censo profissional promovido pelo CAU/BR - que envolvem baixos rendimentos, ausência de plano previdenciário, muitas horas despendidas para trabalho - e complementado pelo fato de, em



São Paulo, 59% da amostra de profissionais atuam no campo de Arquitetura de Interiores, e 49% atuam como profissional autônomo.

Isso posto, a proposta de criação da CTVP-RT assinalou a importância do CAU/SP em contribuir com essa discussão nacional, dado seu porte e o volume e diversidade de demandas que apresenta, bem como se debruçar sobre os nexos importantes de serem iluminados entre a Reserva Técnica e outras discussões presentes no Conselho, tais como formas de precificação de serviços de arquitetura e urbanismo.

Em linhas gerais, justifica-se a proposta de renovação da CTVP-RT pela importância do tema e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo discutida e construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP. O tema da Reserva Técnica, como se sabe, não é de compreensão e posicionamento consensuado nos CAU/UFs, sendo imprescindível que o CAU/SP siga sistematizando informações, estruturando entendimentos e promovendo ações institucionais que contribuam com colocações qualificadas frente o debate nacional a respeito do tema.

Considerando ainda o modo como se desenvolveram as atividades previstas, restando algumas tarefas a serem cumpridas, bem como a necessidade de incorporação de novas frentes de discussão e trabalho, reitera-se a importância de sua renovação.

(2) COMPETÊNCIAS

A CTVP-RT tem por objetivo fomentar a discussão sobre a prática de Reserva Técnica, em seus mais variados formatos, a partir de um quadro mais amplo relacionado aos desafios contemporâneos à atuação do arquiteto e urbanista e à agenda de valorização profissional. Do debate, que não visa potencialmente construir um consenso, mas sim organizar distintos pontos de vista sobre o tema, objetiva-se levar questões à sociedade e contribuir com ações orientativas e normativas futuras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Nesse sentido, define-se como competências da CTVP-RT CAU/SP:

I – reunir e produzir dados e informações sobre o tema;

II – ampliar o debate de forma a compreender as relações profissionais que envolvem a prática de reserva técnica;

III - compreender a realidade de atuação profissional do arquiteto urbanista, sobretudo o arquiteto autônomo, que atua através de pessoa física, em projeto e execução de edificações e interiores;

IV – contribuir com a agenda de valorização profissional do CAU/SP;

V – contribuir com a Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP e com os Seminários Nacionais da CED/BR e ações que se desdobram dos mesmos, relacionadas ao tema;

VI – elaboração de uma minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR.

(3) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CRONOGRAMA

Propõe-se que a CTVP-RT tenha funcionamento concentrado no tempo, com realização de reuniões e atividades menos espaçadas para garantir a participação mais efetiva de seus membros e continuidade mais intensificada de discussões e ações estruturadas. Assim, a CTVP-



RT deve ter prazo de funcionamento de 3 (três) meses, conforme cronograma de atividades abaixo:

ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1. Realizar reuniões ordinárias para: - aprofundar conhecimento sobre funcionamento de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, a fim de construir ações institucionais locais e contribuir com ações institucionais nacionais do CAU em relação à agenda de valorização profissional - discutir e construir diretrizes efetivas para ações orientativas e fiscalizatórias relacionadas a práticas de Reserva Técnica - estruturar e elaborar material institucional sobre o tema (vídeos, apresentações/slides PPT, lives orientativas, podcast ou similares)			
2. Elaborar minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR, a partir de conteúdos já desenvolvidos pela CTVP-RT em lives realizadas por seus membros e convidados, e em reuniões ordinárias			
3. Estruturar a participação e participar (*em agosto/2023) da Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, através de oficinas e mesas de debates propostas, em parceria com outras Comissões do CAU/SP, articulação da participação de convidados e estruturação de eixos e estratégias de debates			

(4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Plano de Ação do CAU/SP está previsto um orçamento de 25 mil reais para os trabalhos da Comissão no ano de 2023, que envolvem o pagamento de diárias e deslocamentos relacionados a reuniões que se façam presenciais, lembrando que, de modo geral, as reuniões se fazem em formato híbrido.

(5) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A composição da CTVP-RT CAU/SP, cujos Membros devem comprovar experiências na atuação em projetos, gestão e/ou execução de edificações e/ou “arquitetura de interiores”, será a seguinte, sem direito a suplentes:

- a. Camila Moreno de Camargo – Coordenador (a) (TITULAR na CED CAU/SP)
- b. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Coordenador Adjunto (a) (TITULAR na CEP CAU/SP)
- c. Nallígia Tavares – Membro (TITULAR na CED CAU/SP)
- d. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Membro (TITULAR na CEP CAU/SP)
- e. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Membro (TITULAR na CF CAU/SP)
- f. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Membro (OAB)



- g. Eng. Mamede Abou Dehn Junior – Membro (CREA/SP, DESDE QUE TITULAR DA CAMARA TÉCNICA DA ENGENHARIA CIVIL OU DOS DESIGNS DE INTERIORES)
- h. Maria Célia Sartori de Toledo – Membro (ABD – Associação Brasileira de Designers)
- i. Arq. Roberto Spina – Membro (ADESP-Associação de Design do Estado de São Paulo)
- j. Arq. Urb. xxxxxxxxxx – Membro (especialista indicado pelo Conselho Diretor do CAU/SP)

Os membros integrantes de comissões temporárias não terão suplentes, nos termos do art. 130, §º 1 do Regimento Interno do CAU/SP

(6) RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES

O relatório conclusivo das atividades deverá ser encaminhado à **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP**, que é o órgão encarregado da supervisão desta Comissão, em atendimento ao artigo 128 e 129 do Regimento Interno do CAU/SP.